CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 26/09/1997
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :

APROVADO
VOTAÇÃO Unanimidade.
Sala das Sessões 26/09/1997
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 34/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 33ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 3ª do período legislativo de 1997-2000. Iniciados na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Nestor Magom. Formaram quórum legal os Ver. Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari, da bancada do PMDB; Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo e Darci Sobreira Soccol, da Bancada do PFL; José Valdemir Braz Castro, do PDT, e Nestor Magom, do PTB. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 33/97, da sessão ordinária do dia 11.09.97. GRANDE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO DE LÍDER e COMUNICAÇÃO DE VEREADOR:Nihil. -ORDEM DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991: Foi lido o Parecer nº 7251, do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação, com a recomendação que sejam aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores; Parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, manifestando-se favorável à aprovação; Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, acatando os pareceres do Tribunal de Contas e da Assessoria Jurídica da Câmara. Submetido à votação, o Processo nº 1220-02.00/92-9, relativo à Prestação de Contas do Município de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 1991, foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 55/97: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 168.000,00 E DÁ RECURSOS. Após os trâmites regimentais, foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 56/97: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DESATIVADAS EM VIRTUDE DO PROJETO DE NUCLEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetido à discussão e à votação, a proposição recebeu aprovação por unanimidade. - Projeto de Lei nº 57/97: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a discussão, foi votado e aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 58/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após exposição individual dos senhores edis, a proposição foi aprovada por unanimidade, colocado na Ordem do Dia por consenso dos senhores edis. ASSUNTOS GERAIS:O Ver. Concatto ocupou a Tribuna para fazer referências ao convite de participar das programações promovidas pelo Grupo Vita e Sapienza, justificando ter muitos compromissos assumidos. De comum acordo ficou estabelecido que a próxima reunião da Câmara será no dia 26/09/97, no horário de costume. A sessão foi encerrada na forma regimental. E,de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 1997.

Ver. Nestor Magom
1º Secretário

Ver. Pedro José Fozza
Presidente